

PORTARIA G.P. N.º: 243, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede Licença por Interesse Particular ao servidor que menciona.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, tendo em vista o disposto no Art.110, da Lei Municipal n.º: 446/91, no predominante e superior interesse da Administração,

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder, a pedido do servidor (a) **AILTON DOS SANTOS VAZ**, com registro funcional n.º: 000.649, ocupante do cargo de Assistente Administrativo NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento, Licença por Interesse Particular pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01/01/2018 a 01/01/2020.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL